

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
MUNICÍPIO DE CORURIFE / AL
20 de maio de 2026

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às **9h43**, reuniram-se em sessão virtual por meio da plataforma **Google Meet**, os membros do Comitê Gestor Intersectorial do PMGIRS do Município de Coruripe, Estado de Alagoas, instituído pelo **Decreto Municipal nº 1.407, de 22 de dezembro de 2025**, em segunda reunião ordinária convocada pela Coordenação Geral. Nos termos do Art. 11, §2º do Regimento Interno, a sessão foi **registrada em áudio** pela Coordenação Geral, instrumento que serve como registro oficial complementar desta ata.

I — MEMBROS PRESENTES E CONVIDADOS

Registraram presença os seguintes membros titulares, suplentes e convidados:

Inc.	Nome	Órgão / Entidade	Condição
I	Hélio Oliveira Martins <i>Gabinete do Prefeito</i>	Titular	Presente
I	Phernanda Kristinny Souza Oliveira <i>Gabinete do Prefeito</i>	Suplente	Presente
II	Luana Spotorno Gonzales <i>SEMMA — Coordenação Geral</i>	Titular	Presente
III	Adger da Rocha Maria Júnior <i>Sec. Municipal de Limpeza Urbana</i>	Titular	Presente *
III	Vanessa dos Santos <i>Sec. Municipal de Limpeza Urbana</i>	Suplente	Presente
V	Samuel Nunes de Oliveira <i>Sec. Gestão de Convênios e Projetos Arq.</i>	Titular	Presente
V	José Ânderson dos Santos Honorato <i>Sec. Gestão de Convênios e Projetos Arq.</i>	Suplente	Presente
VI	Gustavo Henrique Pereira Freire da Silva <i>Sec. Municipal de Saúde</i>	Titular	Presente
VII	Rayne Amaral da Silva <i>Sec. Municipal de Educação</i>	Suplente	Presente
VIII	Herbert Freire de Araújo <i>Sec. Municipal de Turismo e Ordenamento Público</i>	Titular	Não confirmado **

Inc.	Nome	Órgão / Entidade	Condição
IX	Ricardo Alexandre de Araújo Porfírio <i>Procuradoria Jurídica do Município</i>	Suplente	Presente
X	Josuel José Lima da Silva <i>Cooperativa ASCAMARE</i>	Titular	Presente ***
—	Inciso IV — Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	—	Ausente

* *Adger da Rocha Maria Júnior participou da reunião conforme registrado na gravação em áudio, não tendo preenchido o formulário digital de presença. Vanessa dos Santos participou como suplente do Inciso III.*

** *Herbert Freire de Araújo registrou voto no formulário eletrônico (Anexo II) em 22/05/2026 às 8h54 — dois dias após o encerramento da sessão. Sua presença física na reunião de 20/05/2026 não pôde ser confirmada pelos registros digitais disponíveis. A Secretaria Executiva providenciará a confirmação junto ao membro até 03/06/2026, para eventual retificação desta ata.*

*** *Josuel José Lima da Silva participou da sessão conforme registrado na gravação em áudio, tendo preenchido o formulário eletrônico de votação (Anexo II) após o encerramento formal da reunião, às 16h27 do mesmo dia.*

Participaram também como convidados, com direito a voz e sem direito a voto:

Nome	Vínculo	Papel na reunião
Lucas de Moraes Teixeira	AMBR — Associação Macedo Brasil	Convidado — apresentação técnica: Gravimetria e CVR
Valdirene Silva Brito Dias	AMBR — Associação Macedo Brasil	Convidada — apresentação técnica: Gravimetria e CVR
Mikael Lucas Lima Santos	Apoio SEMMA	Gestão do Drive e documentação do Comitê — sem direito a voto
Tereza Valéria Lopes	SEMMA	Ouvinte
Maria Priscila Lobo Saldanha	SEMMA	Ouvinte
Paulo Henrique Noberto dos Santos	SEMMA	Ouvinte

Quórum apurado: **9 membros com direito a voto presentes** — Incisos I, II, III, V, VI, VII, IX e X — **quórum válido** (mínimo exigido: 6 de 10, nos termos do Art. 12 do Regimento Interno). Ausente: Inciso IV (Infraestrutura). Inciso VIII: presença a confirmar — ver nota **.

A Coordenadora Geral, Sra. **Luana Spotorno Gonzales**, declarou instalada a 2ª Reunião Ordinária.

II — PAUTA

- Aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor — com discussão e deliberação sobre ajustes propostos em plenário;

- Eleição da Secretaria Executiva, nos termos do Art. 8º do Regimento Interno;
- Apresentação dos resultados da Caracterização Gravimétrica dos Resíduos Sólidos de Coruripe (abril/2026);
- Apresentação da Central de Valorização de Resíduos — CVR e situação das fontes de financiamento;
- Aprovação condicionada do PMGIRS de Coruripe/AL;
- Encaminhamentos institucionais, organização da Audiência Pública e próximas etapas.

III — DELIBERAÇÃO 1 — REGIMENTO INTERNO

A Coordenadora Geral registrou que a aprovação do Regimento Interno estava pendente desde a 1ª Reunião Ordinária (26/02/2026), por força do Art. 10 do Decreto nº 1.407/2025. A minuta foi elaborada pela equipe técnica.

Aberta a palavra, o plenário deliberou sobre os seguintes ajustes:

- **Periodicidade semestral:** proposta de alteração de trimestral para semestral, com convocação de reuniões extraordinárias conforme demanda do plano de ação. Aprovada por consenso.
- **Publicação no Diário Oficial:** substituição da publicação 'no site da Prefeitura' por publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município**. Aprovada por consenso.
- **Pendência da 1ª reunião:** o Procurador Ricardo Alexandre de Araújo Porfírio identificou que a ata da 1ª Reunião Ordinária (26/02/2026) não foi publicada no Diário Oficial. Registrado como encaminhamento prioritário.

O Regimento Interno, com os ajustes incorporados, foi submetido à votação e **aprovado por unanimidade** pelos membros com direito a voto presentes. Resultado registrado no formulário eletrônico de votação (Anexo II).

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 — O Comitê Gestor Intersetorial aprova o Regimento Interno do Comitê, com os ajustes de periodicidade semestral das reuniões ordinárias e publicação das atas no Diário Oficial Eletrônico do Município, com vigência imediata.

IV — DELIBERAÇÃO 2 — ELEIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Nos termos do Art. 8º do Regimento Interno, a Coordenadora Geral abriu o plenário para indicações. Não havendo candidatura de outros membros e inexistindo vedação expressa no Regimento ou no Decreto nº 1.407/2025, o plenário deliberou pela eleição da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMMA**, com apoio operacional de Mikael Lucas Lima Santos na gestão da documentação e dos indicadores do PMGIRS.

A eleição foi submetida à votação e **aprovada por unanimidade**. Resultado registrado no formulário eletrônico de votação (Anexo II).

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 — Fica eleita a Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMMA como Secretaria Executiva do Comitê Gestor Intersetorial do PMGIRS de Coruripe/AL, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 8º do Regimento Interno.

V — GRAVIMETRIA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CORURIBE/AL

A equipe técnica da **AMBR — Associação Macedo Brasil**, representada por **Lucas de Morais Teixeira e Valdirene Silva Brito Dias**, apresentou os resultados da Caracterização Gravimétrica dos Resíduos Sólidos de Coruripe, realizada em **abril de 2026**, com metodologia **ABNT NBR 10007:2004**, em 4 setores representativos: **Barro Preto 1** (comercial/misto), **Conjunto Nelson Costa** (residencial),

Conjunto Joaquim Beltrão (residencial) e **Pindorama** (rural). A campanha contou com apoio da Cooperativa ASCAMARE.

Resultados apurados:

- **Matéria orgânica:** 46,2% — maior fração; inclui resíduos alimentares, cascas de coco e bagaço de cana
- **Rejeitos:** 45,7% — 100% destinados ao aterro atualmente; estudos indicam que até 40% poderia ser recuperado com triagem adequada e educação ambiental
- **Recicláveis secos:** 8,1% — plásticos, metais, papéis e vidros triáveis na situação atual
- **PTMD — potencial de desvio do aterro:** > 57% — supera a meta nacional do PLANARES 2022 de 50% até 2040
- **Desvio efetivo atual:** ~1% — evidencia o potencial de melhoria com a implantação da CVR e das ações de coleta seletiva

O membro representante da Cooperativa ASCAMARE (Inciso X), Sr. **Josuel José Lima da Silva**, destacou a importância de realizar novo levantamento gravimétrico nos bairros piloto após o início das campanhas de coleta seletiva, considerando a rotatividade de moradores nesses setores. A Coordenadora Geral concordou, registrando a necessidade de reunião com a ASCAMARE para otimização da logística de coleta nos pontos já atendidos.

Foi também destacada a entrada em vigor da **logística reversa do plástico** (Decreto Federal nº 12.688/2025 — SLR-Plástico), que amplia significativamente o potencial de valorização na futura CVR.

VI — CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS — CVR E SITUAÇÃO DO PMGIRS

A Coordenadora Geral informou ao Comitê que a equipe técnica responsável pelo projeto da **Central de Valorização de Resíduos — CVR** concluiu a etapa de elaboração do instrumento de parceria nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — MROSC). O documento encontra-se em fase de revisão jurídica interna, previamente à submissão à Procuradoria Municipal para emissão de parecer formal, etapa obrigatória antes da publicação do Chamamento Público.

A Coordenadora Geral ressaltou que os indicadores financeiros e operacionais da CVR constam integralmente do estudo de viabilidade técnica e econômica disponível na pasta oficial do Comitê no Google Drive, e serão publicizados nos termos e no momento definidos pela Procuradoria Municipal, em conformidade com o rito do Chamamento Público.

Foi registrado que a Secretaria Municipal de Gestão de Convênios e Projetos Arquitetônicos está trabalhando na submissão de fontes de financiamento complementares para a CVR, incluindo **FINISA/CEF** e **Fundo Nacional de Meio Ambiente — FNMA/MMA**, cuja elegibilidade é fortalecida pela aprovação condicionada do PMGIRS deliberada nesta reunião.

VII — DELIBERAÇÃO 3 — APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PMGIRS

A Coordenadora Geral apresentou o **PMGIRS de Coruripe/AL**, elaborado com base na PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010), no Decreto Federal nº 10.936/2022 e no PLANARES 2022, com vigência de 10 anos e revisão quadrienal obrigatória. Destacou que o plano intermunicipal vigente está defasado e não reflete a realidade específica de Coruripe.

Nos termos do **art. 19, §2º da Lei Federal nº 12.305/2010**, a publicação oficial do PMGIRS exige a realização prévia de audiência pública e processo de consulta pública. A aprovação condicionada

deliberada nesta reunião permite ao Município utilizar o PMGIRS como referência técnica para captação de recursos, sem comprometer a legalidade do processo participativo.

Submetida à votação, a Resolução nº 003/2026 foi **aprovada por unanimidade** pelos membros com direito a voto presentes. Resultado registrado no formulário eletrônico de votação (Anexo II).

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 — APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PMGIRS

O Comitê Gestor Intersetorial do PMGIRS do Município de Coruripe **APROVA O PMGIRS DE CORURIFE/AL** na versão apresentada, sob as seguintes condições:

- A presente aprovação tem caráter condicionado, sem efeitos jurídicos plenos até o cumprimento das condições estabelecidas nos incisos seguintes;
- Eficácia plena suspensa até a realização de **Audiência Pública** — agendada para **18 de junho de 2026, às 9h00, na Câmara Municipal de Coruripe**, em formato presencial com transmissão online simultânea, garantida a publicidade e o registro em ata;
- Processo de consulta pública online com prazo mínimo a ser definido pela Coordenação Geral até 21/05/2026, com sistematização das contribuições para incorporação ao PMGIRS;
- Reunião extraordinária de ratificação, podendo ser realizada por meio virtual, após incorporação das contribuições recebidas nas etapas de participação social;
- Fica a SEMMA autorizada a utilizar o PMGIRS como referência técnica para protocolos junto a agentes financeiros (FINISA/CEF, FNMA/MMA, BNB e outros), ressalvado que o ato formal de aprovação — Decreto Municipal — será providenciado após a ratificação.

VIII — AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA

- **Audiência Pública: 18 de junho de 2026 (quinta-feira), às 9h00**, Câmara Municipal de Coruripe/AL, com transmissão online simultânea. Disponibilidade confirmada junto à Câmara. As minutas de lei integrantes do PMGIRS — IPTU Verde, Grandes Geradores e Logística Reversa Municipal — serão igualmente apresentadas.
- **Consulta pública online:** prazo mínimo a ser confirmado pela Coordenadora Geral junto à equipe de Comunicação até 21/05/2026.
- **Mobilização:** a Coordenadora Geral articulará com o Gabinete do Prefeito apoio à mobilização e à divulgação. Recomendada a inclusão de representante da Comunicação no grupo do WhatsApp do Comitê.

IX — ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamento	Responsável	Prazo
Publicar ata da 1ª Reunião Ordinária (26/02/2026) no Diário Oficial Eletrônico — pendência identificada pelo Procurador Ricardo Alexandre de Araújo Porfírio	Sec. Executiva / SEMMA	Imediato
Publicar esta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coruripe	Sec. Executiva	10 dias úteis
Disponibilizar gravação em áudio desta reunião aos membros — Art. 11, §2º do Regimento Interno	Sec. Executiva / SEMMA	5 dias úteis
Definir prazo mínimo da consulta pública com a Comunicação e lançar formulário online do PMGIRS	SEMMA (Luana)	Até 21/05/2026

Encaminhamento	Responsável	Prazo
Publicar edital de convocação da Audiência Pública no Diário Oficial com antecedência mínima de 10 dias	SEMMA / Comunicação	Até 06/06/2026
Realizar Audiência Pública do PMGIRS — Câmara Municipal de Coruripe, presencial com transmissão online	SEMMA	18/06/2026 — 9h00
Incorporar contribuições da consulta e audiência pública ao Capítulo 18 do PMGIRS	AMBR / Equipe técnica	Antes ratificação
Concluir revisão jurídica do instrumento de parceria da CVR para submissão à Procuradoria Municipal (PGM)	SEMMA	Esta semana
Convocar reunião extraordinária de ratificação do PMGIRS após conclusão das etapas de participação social	SEMMA	3 dias úteis antes
Submeter Decreto de aprovação do PMGIRS à assinatura da Prefeita após ratificação	Gabinete	Após ratificação
Encaminhar Carta Consulta FINISA/CEF, FNMA e demais fontes de financiamento com base no PMGIRS aprovado condicionalmente	Sec. Convênios / SEMMA	Junho/2026
Organizar reunião com a ASCAMARE para otimização da coleta seletiva nos setores piloto (Nelson Costa, Joaquim Beltrão e Pindorama)	SEMMA / Lucas M. Teixeira	Junho/2026
Incluir representante da Comunicação no grupo do WhatsApp do Comitê Gestor	SEMMA	Imediato
Confirmar presença de Herbert Freire de Araújo (Inciso VIII) na sessão de 20/05/2026, para eventual retificação desta ata	Sec. Executiva / SEMMA	Até 03/06/2026

X — ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Geral declarou encerrada a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Intersetorial do PMGIRS de Coruripe/AL, às **10h38**, lavrando-se a presente ata que, após aprovada pelos membros, será publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município** nos termos da Resolução nº 001/2026. A gravação em áudio da sessão será disponibilizada no prazo de 5 dias úteis aos membros que a solicitarem.

Coruripe/AL, 20 de maio de 2026.

Nota sobre o Anexo II — Formulário de Votação: *O formulário eletrônico de votação recebeu respostas de participantes sem direito a voto (convidados). Para fins de apuração oficial, foram computados exclusivamente os votos dos membros titulares ou suplentes dos Incisos I a X com direito a voto. Todas as resoluções foram aprovadas por unanimidade dos membros com direito a voto presentes na sessão.*

Membros com direito a voto — assinaturas: (por ordem de inciso)

Hélio Oliveira Martins

Gabinete do Prefeito — Inciso I (Titular)

Phernanda Kristinny Souza Oliveira

Gabinete do Prefeito — Inciso I (Suplente, em substituição ao titular)

Luana Spotorno Gonzales

Secretária Municipal de Meio Ambiente — SEMMA — Coordenadora Geral e Secretária Executiva (Inciso II)

Adger da Rocha Maria Júnior

Secretário Municipal de Limpeza Urbana — Inciso III (Titular)

Vanessa dos Santos

Sec. Municipal de Limpeza Urbana — Inciso III (Suplente)

Samuel Nunes de Oliveira

Secretário de Gestão de Convênios e Projetos — Inciso V (Titular)

José Ânderson dos Santos Honorato

Sec. Gestão de Convênios e Projetos — Inciso V (Suplente)

Gustavo Henrique Pereira Freire da Silva

Secretaria Municipal de Saúde — Inciso VI (Titular)

Rayne Amaral da Silva

Secretaria Municipal de Educação — Inciso VII (Suplente)

Herbert Freire de Araújo

Sec. Municipal de Turismo e Ordenamento Público — Inciso VIII (Titular) — presença a confirmar

Ricardo Alexandre de Araújo Porfírio

Procuradoria Jurídica do Município — Inciso IX (Suplente)

Josuel José Lima da Silva

Cooperativa ASCAMARE — Inciso X (Titular)

Anexo I — Lista de Presença Digital (Google Forms) · Anexo II — Formulário de Votação (Google Forms)

PMGIRS Coruripe/AL — Comitê Gestor Intersetorial | Resoluções nº 001, 002 e 003/2026 |
Decreto Municipal nº 1.407/2025